



Maceió, 30 de março de 2023

Nº 142

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thais da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento:
Gilda Santana de Souza Targino

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 29 DE MARÇO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-9168/2023. Int.: Daniela Protásio dos Santos. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 04, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 24 de abril a 8 de maio de 2023, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30(trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-9100/2023. Int.: Ariane Mattos de Assis. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 06, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 6 a 17 de novembro de 2023, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30(trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-1808/2023. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Aquisição de geladeira pela ata de registro de preços DPE/AL nº 004/2023. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e pagamento do valor empenhado.

Proc. nº 12070-10021/2023. Int.: Thais da Silva Cruz Moreira. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-8547/2023. Int.: Poliana de Andrade Souza. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Maceió, 29 de março de 2023

Andresa Wanderley Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 264, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 18, de 22 de março de 2023 do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, o qual regulamentou os feriados do ano de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir de 08/06/2023 (quinta-feira) para 09/06/2023 (sexta-feira), o feriado de Corpus Christi;



Maceió, 30 de março de 2023

Nº 142

Art. 2º. Suspender as atividades da Defensoria Pública do Estado de Alagoas no dia 8 de setembro de 2023 (sexta-feira), em razão do feriado em comemoração à Independência do Brasil que ocorre no dia 7 de setembro de 2023; Parágrafo único. A compensação da jornada de trabalho, relativa ao dia de suspensão mencionado no *caput* deste artigo, deverá ser realizada na proporção de uma hora/dia, durante os dias 11, 12, 13, 14, 15 e 18 de setembro do corrente ano;

Art. 3º. Transferir de 12/10/2023 (quinta-feira) para 13/10/2023 (sexta-feira), o feriado em comemoração à Nossa Senhora Aparecida;

Art.3º. Suspender as atividades da Defensoria Pública no dia 3 de novembro de 2023 (sexta-feira), em razão do feriado referente ao Dia de Finados que ocorre no dia 2 de novembro de 2023;

Parágrafo único. A compensação da jornada de trabalho, relativa ao dia de suspensão mencionado no *caput* deste artigo, deverá ser realizada na proporção de uma hora/dia, durante os dias 6, 7, 8, 9, 10 e 13 de novembro do corrente ano; Art.4º. Transferir de 30/11/2023 (quinta-feira) para 01/12/2023 (sexta-feira), o feriado em comemoração ao Dia do Evangélico;

Art. 3º. Nos dias em que as atividades ordinárias estarão suspensas, a Defensoria Pública atenderá em regime de plantão;

Art. 4º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

AVISO DE COTAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado de Alagoas, através de seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo:

Processo nº 12070-9390/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e recarga de extintores de incêndio com reposição de peças, teste hidrostático e pintura.

Prazo para envio das propostas: 02 (dois) dias úteis, contados desta publicação.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através do e-mail setorcompras@defensoria.al.gov.br ou através dos telefones (82) 98833-2912/ 98704-3589 nos dias úteis e no horário de 08:00h às 14:00h.

Leydianne Oliveira
Setor de Compras DPE/AL

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE IGACI E
OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL e a COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 12/2023 através do processo 12070-6928/2023, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVEM:

1. Tornar público o resultado do julgamento do recurso administrativo, nos termos a seguir:

Recurso	Candidata	Julgamento
---------	-----------	------------

001/2023	Sarah Hellen Rocha Lima	PROVIDO
----------	-------------------------	---------

2. Tornar público o resultado final da seleção de estagiários do Curso de Direito para a formação de cadastro de reserva para estágio em direito nas Defensorias Públicas de Igreja Nova e Viçosa, conforme a tabela abaixo, contendo respectivamente, classificação, nome do candidato e a nota média do histórico:

Igaci

	Nome	Hist.
01	Luza de Aquino Martins	9,29
02	Marcio Ivan Marinho Falcão	9,19
03	José Ailton do Nascimento	8,98
04	Esdras Winner Alves Ferro	8,80
05	Evandro Pereira Carlos Junior	8,72
06	Lucas Vinícius Ribeiro Rodrigues	8,61
07	Abdias Raimundo da Silva Netto	8,20
08	Gabriel Ferreira da Silva	8,00
09	Karissa Ranielly Padilha de Souza	7,41
10	Esther da Silva Rocha	7,36
11	Carla Andreia da Silva Muniz	7,16

Olho d'Água das Flores

	Nome	Hist.
01	Sarah Hellen Rocha Lima	9,25
02	Luana Ingrid dos Santos	8,72
03	Maria Alice Ferreira Amorim	7,88
04	Maria Clerisvania Pereira da Silva	7,79
05	Esther da Silva Rocha	7,36
06	Grazielly Bezerra Gama	6,87
-	Eurianny Ferreira da Silva	(*)

(*) Aplicação do item II, 1, 1.1 do edital;

3. Homologar o resultado final, considerando que o processo seletivo transcorreu normalmente e de acordo com os mandamentos legais e regulamentares.

Maceió, 29 de março de 2023.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral

Hoana Maria Andrade Tomaz
Defensora Pública - Coordenadora de Estágio